PROJETO DE LEI Nº 026/2024

Súmula: Denomina ruas do Loteamento Residencial Rebesco, localizado no Bairro Lagoa, como se indica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do Loteamento Rebesco, localizado no Bairro Lagoa, da seguinte forma:

Rua 1: RUA BERNARDO REBESCO;

Rua 2: RUA JOSÉ CARLOS REBESCO;

Rua 3: RUA ZÉLIA ZARPELLON REBESCO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 28 de junho de 2024.

JOSÉ RENATO KFFURI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar ruas públicas, desprovidas de denominação. Para tanto, recorremos aos nomes propostos, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem aos cidadãos indicados, pessoas de inúmeras qualidades e admiradas por muitos, cujas biografias seguem anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, os cidadãos indicados e denominando as citadas vias, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

JOSÉ RENATO KFFURI
Vereador